



CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
 APROVADO EM 03, 10, 2022
 POR unanimidade

____ VOTOS FAVORÁVEIS
 ____ VOTOS CONTRÁRIOS
 ____ ABSTENÇÕES.

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº 046/22

Salvador do Sul, 23 de setembro de 2022

Senhor Presidente


Solicitamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, juntamente com a competente Secretaria Municipal, estudem a possibilidade de denominar a Estrada Geral do Distrito de Linha São João, município de Salvador do Sul, de ARI GASTÃO PETRY, pelos relevantes serviços e extrema dedicação para com os moradores da Localidade, bem como a todo o município, visto que foi detentor de quatro mandatos como Vereador de Salvador do Sul.

JUSTIFICATIVA: Este pedido justifica-se, pelos relevantes serviços realizados pelo Senhor ARI GASTÃO PETRY, não somente pela Localidade de Linha São João, mas em uma ampla dedicação como Vereador de Salvador do Sul, por quatro mandatos consecutivos, desde 1988 a 2004, assumindo por várias vezes como Presidente do Legislativo Municipal, sempre honrando o devido cargo, com a maior lisura e transparência, dos atos que o cargo requer. Prestou desta forma um relevante serviço junto aos munícipes, reivindicando e representando seus eleitores, através dos mais diversos pedidos e solicitações que vinham até ele, defendendo suas ideias e convicções, no exercício do importante cargo eletivo que lhe foi conferido através do voto, que o levou as suas reeleições consecutivas. Nada mais justo, que lhe render uma homenagem em denominar a Estrada Geral de Linha São João, de **Estrada Ari Gastão Petry**, a mesma que por tantos anos a trilhou na segurança e na fé, para exercer sua escolha de servir as pessoas do município de Salvador do Sul. Solicito o apoio dos colegas Vereadores pela aprovação desta Indicação, por entender o significado da mesma.


 Romeu Recktenwalt

Vereador MDB


 Elaide Petry Löff

Vereadora MDB





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

HISTÓRICO

ARI GASTÃO PETRY – Nascido em 13 de outubro de 1953 e faleceu em 12 de fevereiro de 2018.

Filho dos agricultores Osvaldo Petry e Nelsa Petry, desde muito jovem teve espírito empreender, quando foi trabalhar em Boa Vista como ajudante de veterinário. Posteriormente retornou a casa paterna e iniciou suas atividades como criador de coelhos, queima de carvão vegetal e de noite ia para a Escola Estadual de Ensino Médio São Salvador para terminar seus estudos.

No desejo de prosperar, fundou em 1977 a Granja Avícola Petry, inicialmente junto com seu pai Osvaldo Petry e posteriormente junto com seu sogro Edgar Altmann, que hoje já conta com 45 anos de atuação no mercado avícola, sendo administrada pelos seus filhos Ângela, Anderson e Emerson.

Iniciou sua vida política em 1989, quando foi vereador pela primeira vez, reelegendo-se nos mandatos de 1993, 1997 e 2001 a 2004, sempre com destaque para a sua comunidade: Linha São João, onde batalhou: pela instalação telefônica, pela construção da rede de água, pela construção do Posto de Saúde, pela pavimentação asfáltica do primeiro trecho.

Representou a comunidade de Linha São João no município de Salvador do Sul por muitos anos e sempre falava com muito orgulho desta comunidade próspera.

Seu maior legado foram os ensinamentos deixados aos seus filhos que em união e harmonia conseguem prosseguir com os empreendimentos iniciados pelos pais Ari e Leonda Petry.